



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 323, DE 12 DE MAIO DE 2025.

“Revoga a Portaria nº 207 de 28 de fevereiro de 2025, a qual autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

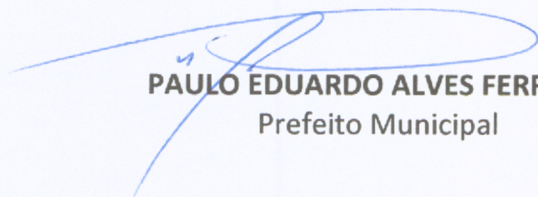
CONSIDERANDO memorando nº 1612025 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 207 de 28 de fevereiro de 2025, a qual autorizou pagamento de Adicional de Transporte à servidora Sra **AMÉLIA MARTA RIBEIRO GODEK**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.***.***-5.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de maio de 2025.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 12 de maio de 2025.
/acm.